



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

Emerson Zanella, Prefeito Municipal de Macieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar pública a abertura das inscrições ao Concurso Público de Provas Objetivas e de Provas de Títulos, para provimento de cargos públicos, atuais e que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do concurso, nos quadros de servidores efetivos da Prefeitura do Município de Macieira, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, cuja realização ficará sob a responsabilidade da organizadora Sociedade de Desenvolvimento Vale dos Bandeirantes – Noroeste Concursos, e será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, e será realizado sob a responsabilidade da organizadora Sociedade de Desenvolvimento Vale do Bandeirantes.

1.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este concurso que serão realizadas no jornal O Extra, nos sites www.macieira.sc.gov.br e www.noroesteconcursos.com.br e no Mural Público da Prefeitura de Macieira,

1.3 – O regime jurídico dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Macieira é o estatutário contido na Lei Complementar nº 002, de 19 de junho de 1.995 e na Lei Complementar nº 55, de 08 de outubro de 2013.

II – DOS CARGOS, DAS VAGAS, DOS REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA, DO VENCIMENTO MENSAL E LOTAÇÕES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	HABILITAÇÃO	SALÁRIO BASE
01	SERVIÇOS GERAIS II	40 horas	01 Vaga Posto de Saúde Sede	<ul style="list-style-type: none">• Ser Alfabetizado	R\$ 713,90
02	VIGIA	36 horas	01 Vaga Posto de Saúde sede	<ul style="list-style-type: none">• Ser Alfabetizado• Curso Profissionalizante na área oferecido por empresas legalmente habilitadas a ofertar serviços de segurança e/ou vigia.	R\$ 750,00
03	*MOTORISTA I – Utilitário	40 horas	01 CR	<ul style="list-style-type: none">• Ser Alfabetizado• Carteira de habilitação na categoria AB conforme Código de Trânsito Nacional.	R\$ 1.100,00
04	AGENTE DE COMBATE Á ENDEMIAS (ESF)	40horas	01	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Fundamental completo	R\$ 786,50



05	AUXILIAR ODONTOLOGIA	EM	40 horas	01 Vaga Posto de Saúde da sede e 01 vaga Posto de Saúde km 30	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio Completo • Curso de capacitação profissional específico na área • Conhecimentos de informática básica 	R\$ 1.000,00
06	FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA		40 horas	01	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio Completo • Curso técnico em vigilância sanitária • Conhecimentos em informática básica • Carteira de habilitação na categoria AB conforme Código Brasileiro de Trânsito 	R\$ 1.000,00
07	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL		40 horas	01 Vaga atendimento na sede e no km 30	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir Ensino Médio Completo • Possuir Curso Técnico correspondente à profissão com registro no respectivo Conselho Profissional 	R\$ 1.000,00
08	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (ESF)		40 horas	01 Vaga sede	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir Ensino Médio Completo • Possuir Diploma de Curso Técnico em Nível Médio, correspondente à profissão com registro no Conselho Profissional 	R\$ 1.633,50
09	NUTRICIONISTA		40 horas	01	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Curso Superior específico para a profissão com registro no respectivo Conselho Profissional 	R\$ 1.900,00
10	PSICÓLOGO (ESF)		40 horas	01 Vaga Atendimento no Posto de Saúde da sede, no Posto de Saúde do Km 30 e no CRAS.	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Curso Superior específico para a profissão com registro no respectivo Conselho Profissional 	R\$ 1.900,00
11	FARMACÊUTICO (ESF) -		40 horas	01 Vaga Atendimento no Posto de Saúde da sede	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Curso Superior específico para a profissão com registro no respectivo Conselho Profissional 	R\$ 1.900,00



12	FISIOTERAPEUTA	20 horas	02 Sendo 01 vaga para ESF com atendimento no Posto de Saúde da sede e no Posto de Saúde do Km 30 e 01 vaga para atendimento na Academia de Saúde da sede	<ul style="list-style-type: none"> Diploma de Curso Superior específico para a profissão com registro no respectivo Conselho Profissional 	R\$ 1.058,66
13	ENFERMEIRO	40 horas	02 Sendo 01 vaga ESF com atendimento no Posto de Saúde da sede e 01 vaga atendimento no posto de saúde do Km 30	<ul style="list-style-type: none"> Diploma de Curso Superior específico para a profissão com registro no respectivo Conselho Profissional 	R\$ 3.000,00
14	ODONTÓLOGO (ESF)	40 horas	01 Vaga atendimento na sede	<ul style="list-style-type: none"> Diploma de Curso Superior específico para a profissão com registro no respectivo Conselho Profissional 	R\$ 3.000,00
15	MÉDICO CLÍNICO GERAL (ESF)	40 horas	01 Vaga atendimento no Posto de Saúde do Km 30 e na sede	<ul style="list-style-type: none"> Diploma de Curso Superior específico para a profissão com registro no respectivo Conselho Profissional 	R\$ 14.000,00
16	MÉDICO GINECOLOGISTA –	08 horas	01 Vaga atendimento na sede e no km 30	<ul style="list-style-type: none"> Diploma de Curso Superior específico para a profissão com registro no respectivo Conselho Profissional 	R\$ 3.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES					
01	SERVIÇOS GERAIS I	20 horas	01	<ul style="list-style-type: none"> Ser alfabetizado 	R\$ 356,95
02	MERENDEIRA	40 horas	02 Sendo 01 vaga Escola M. Pequenos Brilhantes (sede) e 01 vaga Escola M. Cândida Bertotto Zucatti (km 30)	<ul style="list-style-type: none"> Ser alfabetizado Ter experiência e habilidade profissional 	R\$ 750,20
03	*MOTORISTA II – ônibus	40 horas	01	<ul style="list-style-type: none"> Ser alfabetizado Possuir Carteira de Habilitação na categoria AD conforme Código 	R\$ 1.150,00



				Brasileiro de Trânsito <ul style="list-style-type: none"> • Possuir Certificado de Curso para Condutores de Veículos de Transporte Escolar conforme resolução do CONTRAN, oferecido por empresas habilitadas. 	
04	FONOAUDIÓLOGO	10 horas	01	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Curso Superior específico para a profissão com registro no respectivo Conselho Profissional 	R\$ 625,00
05	PROFESSOR	40 horas	02 Escola Mun. De Ensino Fundamental Pequenos Brilhantes – sede	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior em Pedagogia 	R\$ 1.669,80
				<ul style="list-style-type: none"> • Pós-Graduação 	R\$ 2.178,00
06	PROFESSOR	20 horas	01 Escola Mun. De Ensino Fundamental Pequenos Brilhantes – sede	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior em Artes Visuais ou 	R\$ 834,90
				<ul style="list-style-type: none"> • Pós-Graduação 	R\$ 1.089,00
07	PROFESSOR	20 horas	01 Escola Mun. De Ensino Fundamental Pequenos Brilhantes – sede	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior em Educação Física 	R\$ 834,90
				<ul style="list-style-type: none"> • Pós-Graduação 	R\$ 1.089,00
08	PROFESSOR	10 horas	01 Escola Mun. De Ensino Fundamental Pequenos Brilhantes – sede	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior em Letras 	R\$ 417,45
				<ul style="list-style-type: none"> • Pós-Graduação 	R\$ 544,50
09	PROFESSOR	40 horas	01 Escola Mun. De Ensino Fundamental Professora	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior em Pedagogia 	R\$ 1.669,80



			Cândida Bertotto Zucatti – Km 30	<ul style="list-style-type: none"> • Pós-Graduação 	R\$ 2.178,00
10	PROFESSOR	20 horas	01 Escola Mun. De Ensino Fundamental Professora Cândida Bertotto Zucatti – Km 30	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior em Pedagogia 	R\$ 834,90
				<ul style="list-style-type: none"> • Pós-Graduação 	R\$ 1.089,00
11	PROFESSOR	30 horas	01 Escola Mun. De Ensino Fundamental Professora Cândida Bertotto Zucatti – Km 30	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior em Artes Visuais 	R\$ 1.252,35
				<ul style="list-style-type: none"> • Pós-Graduação 	R\$ 1.633,50
12	PROFESSOR	40 horas	01 Escola Mun. De Ensino Fundamental Professora Cândida Bertotto Zucatti – Km 30	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior em Educação Física 	R\$ 1.669,80
				<ul style="list-style-type: none"> • Pós-Graduação 	R\$ 2.178,00
13	PROFESSOR	30 horas	01 Escola Mun. De Ensino Fundamental Professora Cândida Bertotto Zucatti – Km 30	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior em Letras 	R\$ 1.252,35
				<ul style="list-style-type: none"> • Pós-Graduação 	R\$ 1.633,50
14	PROFESSOR	20 horas	01 Escola Mun. De Ensino Fundamental Professora Cândida Bertotto Zucatti – Km 30	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior em Letras 	R\$ 834,90
				<ul style="list-style-type: none"> • Pós-Graduação 	R\$ 1.089,00
15	PROFESSOR	20 horas	01 Escola Mun. De Ensino Fundamental Professora Cândida Bertotto Zucatti – Km 30	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior em Matemática 	R\$ 834,90
				<ul style="list-style-type: none"> • Pós-Graduação 	R\$ 1.089,00



16	PROFESSOR	15 horas	01 Escola Mun. De Ensino Fundamental Professora Cândida Bertotto Zucatti – Km 30	• Curso Superior em Ciências Biológicas	R\$ 626,17
				• Pós-Graduação	R\$ 816,75
17	PROFESSOR	15 horas	01 Escola Mun. De Ensino Fundamental Professora Cândida Bertotto Zucatti – Km 30	• Curso Superior em Geografia	R\$ 626,17
				• Pós-Graduação	R\$ 816,75
18	PROFESSOR	15 horas	01 Escola Mun. De Ensino Fundamental Professora Cândida Bertotto Zucatti – Km 30	• Curso Superior em História	R\$ 626,17
				• Pós-Graduação	R\$ 816,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
01	SERVIÇOS GERAIS II	40 horas	01	• Ser alfabetizado	R\$ 713,90
02	GARI	40 horas	02	• Ser alfabetizado	R\$ 750,00
03	SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO	40 horas	01	• Ser alfabetizado	R\$ 850,00
04	VIGIA – Garagem	36 horas	01	• Ser alfabetizado • Curso Profissionalizante na área oferecido por empresas legalmente habilitadas a ofertar serviços de segurança e/ou vigia.	R\$ 750,00
05	*MOTORISTA II – caminhão prancha	40 horas	01	• Ser Alfabetizado • Possuir Carteira de Habilitação na categoria AD conforme Código Brasileiro de Trânsito	R\$ 1.150,00
06	*MECÂNICO	40 horas	01	• Ser Alfabetizado • Possuir cursos técnicos específicos na área de tornaria mecânica, solda, sistema hidráulico, injeção eletrônica, sistema pneumático e comprovação através da carteira profissional	R\$ 3.000,00



				que possui experiência em mecânica de automóveis, caminhões, ambulâncias, combis, máquinas leves, médias e pesadas.	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
01	*OPERADOR DE MÁQUINA LEVE – Trator de pneu	40 horas	01	<ul style="list-style-type: none"> • Ser Alfabetizado • Possuir curso profissionalizante e experiência • Ser habilitado nos termos do Código de Trânsito Brasileiro (art.144) 	R\$ 871,20
02	*MOTORISTA II – caminhão, distribuidor de adubo orgânico	40 horas	01	<ul style="list-style-type: none"> • Ser Alfabetizado • Possuir Carteira de Habilitação na categoria AD conforme Código Brasileiro de Trânsito 	R\$ 1.150,00
03	*OPERADOR DE MÁQUINAS MÉDIAS E PESADAS	40 horas	02 Sendo 01 vaga escavadeira hidráulica e 01 vaga trator de esteiras	<ul style="list-style-type: none"> • Ser Alfabetizado • Possuir Curso Técnico específico • Ser habilitado nos termos do Código de Trânsito Brasileiro (art.144) 	R\$ 1.200,00
04	AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM UN. DE CADASTRAMENTO	40 horas	01	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio Completo • Conhecimentos de informática básica 	R\$ 1.000,00
05	VETERINÁRIO	40 horas	01	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Curso Superior específico para a profissão com registro no respectivo Conselho Profissional 	R\$ 2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
01	SERVIÇOS GERAIS II	40 horas	01 Prefeitura	<ul style="list-style-type: none"> • Ser Alfabetizado 	R\$ 713,90
02	RECEPCIONISTA	40 horas	01 Prefeitura	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio Completo • Habilidade profissional e conhecimentos em informática básica 	R\$ 968,00
03	FISCAL DE TRIBUTOS OBRAS E POSTURAS	40 horas	01	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de Curso Superior em 	R\$ 1.400,00



				Administração e/ou Ciências Contábeis	
				<ul style="list-style-type: none"> Possuir Carteira de Habilitação na categoria AB conforme Código Brasileiro de Trânsito 	
04	ADMINISTRADOR DE RECURSOS HUMANOS	40 horas	01	<ul style="list-style-type: none"> Diploma de Curso Superior em Administração com registro no respectivo conselho 	R\$ 1.690,00
05	ANALISTA DE SUPORTE EM INFORMÁTICA	40 horas	01	<ul style="list-style-type: none"> Diploma de Curso Superior na área de Informática e/ou Tecnologia de Informações Possuir habilidade profissional em manutenção de computadores e programas de informática 	R\$ 1.700,00
06	CONTROLADOR INTERNO	40 horas	01	<ul style="list-style-type: none"> Diploma de Curso Superior em Administração e / ou Ciências Contábeis 	R\$ 1.750,00
07	CONTADOR I	30 horas	01 CR	<ul style="list-style-type: none"> Diploma de Curso Superior específico para a profissão, com Registro no respectivo Conselho Profissional. 	R\$ 3.388,00

* = Cargos que exigem prova prática.

2.2. A coordenação, organização e aplicação do Concurso Público ficarão sob a responsabilidade da organizadora Sociedade de Desenvolvimento Vale do Bandeirantes – Noroeste Concursos, com a supervisão da Comissão Especial do Concurso Público.

2.3. As atribuições dos cargos constam do Anexo II deste Edital.

III – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas, única e exclusivamente, pela internet no endereço www.noroesteconcursos.com.br, no período de 18 DE NOVEMBRO à 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

3.1.1. Os valores correspondentes à taxa de inscrição, por cargo, serão:

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO	VALOR R\$
Alfabetizado	40,00
Nível Fundamental	50,00



Ensino Médio	60,00
Nível Técnico	70,00
Nível Superior	100,00

3.1.2. Não será permitida inscrição pelos correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.

3.1.3. A organizadora Sociedade de Desenvolvimento Vale do Bandeirantes não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.1.4 As provas serão aplicadas da forma abaixo disposta:

Prova Objetiva(escrita)

Cargos	Data	Horários
Todos os cargos	12/01/2013	Abertura dos Portões: 08h Fechamentos dos Portões: 08h45min Início das provas: 09h Termino das provas: 12h

Prova Prática

Cargos	Data	Horários
Motorista, Mecânico e Operador de máquinas,	12/01/2013	Abertura dos Portões: 13h Fechamentos dos Portões: 13h30min Início das provas: 13h30min

3.2. Para inscrever-se, o candidato deverá:

3.2.1. Acessar o site www.noroesteconcursos.com.br durante o período de inscrição, descrito no item 3.1 deste edital;

3.2.2. Localizar, no site, o “link” correlato ao Concurso Público da Prefeitura do Município de Macieira – SC;

3.2.3. Ler completamente o edital, preencher total e corretamente a ficha, e fazer a opção pelo cargo para o qual pretende concorrer;

3.2.4. Imprimir o boleto bancário;

3.2.5. Efetuar o pagamento da inscrição através do boleto, autenticando-o em qualquer agência da rede bancária no valor da taxa de inscrição, até um dia útil após a data de encerramento das inscrições.

3.2.6. Para o pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado na inscrição. Prestar atenção para o horário bancário.

3.2.7 Os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão usar um computador que será disponibilizado na Prefeitura Municipal de Macieira, sito na Rua José Augusto Royer, 133, Centro – em Macieira na sala da Procuradoria Jurídica, nos seguintes horários: das 8h as 12h30min, durante o período estabelecido no item 3.1 deste edital.

3.3. O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.



3.4. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.

3.5. Antes do recolhimento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tomar posse do cargo, se aprovado, pois o valor, uma vez recolhido, não será restituído em hipótese alguma.

3.6. É única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos oficiais deste Concurso Público que será publicado em mural na Prefeitura do Município de Macieira – SC, no site do Município www.macieira.sc.gov.br e no site www.noroesteconcursos.com.br.

IV – DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE

4.1. Os candidatos PNE que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei Nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para as funções em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

4.1.1. Em obediência ao disposto no art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada função, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público.

4.1.1.1. Se na aplicação do percentual resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para o PNE. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o emprego ou função.

4.1.2. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

4.1.3. Consideram-se pessoas PNE aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

4.1.4. As pessoas PNE, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.

4.1.5. O candidato deverá encaminhar via **SEDEX** para a organizadora **SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO VALE DO BANDEIRANTES**, no endereço: Rua Coripeu de Azevedo Marques, 65 – Jd. Santo Antônio – CEP: 87030-250- Maringá – PR, até o último dia de inscrição, na via original ou cópia reprográfica autenticada:

- a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.
- b) Solicitação de prova especial, se necessário.
- c) A não solicitação de prova especial eximirá a organizadora de qualquer providência.

4.1.6. Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PNE, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.



4.1.7. Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.

4.1.8. O candidato que não atender ao solicitado no subitem 4.1.5 deste edital, não será considerado portador de necessidades especiais, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

4.1.9. Ao ser convocado para investidura na função pública, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função. Será eliminado da lista de PNE o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

4.1.10. Será excluído do Concurso Público o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do emprego, bem como aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

4.1.11. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

4.1.12. Após o ingresso do candidato portador de necessidades especiais, a mesma não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do emprego, e de aposentadoria por invalidez.

V – DAS ETAPAS DO CONCURSO

5.1. O concurso público será constituído das seguintes etapas:

5.1.1. 1ª ETAPA – PROVA ESCRITA OBJETIVA – para todos os cargos, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório.

5.1.2. 2ª ETAPA – PROVA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR e NÍVEL TÉCNICO** de caráter classificatório, e **PROVAS PRÁTICAS**, de caráter classificatório e eliminatório, para os cargos de: **MOTORISTA, MECANICO E OPERADOR DE MÁQUINAS.**

VI – DAS PROVAS

6.1. DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

6.1.1. A Prova Objetiva de múltipla escolha conterá questões das áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas.

6.1.2. As questões da Prova Objetiva de serão de múltipla escolha com apenas uma alternativa correta.

6.1.3. Os conteúdos das provas constam do Anexo I deste Edital.

6.2. DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

6.2.1. A nota da prova objetiva será obtida pela multiplicação do número de acertos em cada disciplina pelo peso de cada questão.

6.2.2. À Prova Objetiva será atribuído valor máximo de 100 (cem) pontos.

6.2.3. À Prova Objetiva será atribuído o seguinte resultado:



- a) **APROVADO:** o candidato alcançou o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da Prova Objetiva.
- b) **REPROVADO:** o candidato não alcançou o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da Prova Objetiva, acarretando em sua eliminação do Concurso Público.
- c) **AUSENTE:** o candidato não compareceu para realizar a Prova Objetiva, acarretando em sua eliminação do Concurso Público.

6.2.4. A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos do respectivo cargo daquela questão, presentes à prova.

6.3. QUADRO DE PROVAS OBJETIVAS

CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
Cargos de nível alfabetizado e nível fundamental	Português	10	3,0	30,00
	Matemática	10	3,0	30,00
	Conhecimentos Gerais	10	4,0	40,00

CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
Cargos de nível médio, técnico e superior	Português	5	2,0	10,00
	Matemática	5	2,0	10,00
	Conhecimentos Gerais	10	3,0	30,00
	Conhecimentos Específicos	10	5,0	50,00

6.4. DA PROVA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

6.4.1. Será aplicada prova de títulos aos candidatos aprovados nos cargos de Nível Superior e TÉCNICO.

TABELA NÍVEL TÉCNICO

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR
CURSO SUPERIOR NA ÁREA	10 (DEZ) PONTOS – MÁXIMO 1 TÍTULO
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA PARA CURSOS DE 40H	5 (CINCO) PONTOS – MÁXIMO 2 TÍTULO
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA PARA CURSOS DE 16H	3 (TRÊS) PONTOS – MÁXIMO 3 TÍTULO

6.4.2. Serão considerados os títulos obtidos na área específica do cargo na seguinte conformidade, para cargos de PROFESSOR:

TABELA NÍVEL SUPERIOR

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR
DOUTORADO	10 (DEZ) PONTOS – MÁXIMO 1 TÍTULO
MESTRADO	5 (CINCO) PONTOS – MÁXIMO 1 TÍTULO
ESPECIALIZAÇÃO	3 (TRÊS) PONTOS – MÁXIMO 1 TÍTULO

6.4.3. Somente serão aceitos títulos de especialização *lato sensu* com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas.



6.4.4. Serão pontuados como títulos, Certificados em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste a conclusão do curso.

6.4.5. A somatória total dos títulos não poderá ultrapassar 18 (Dezoito) pontos.

6.4.6. Sobre a nota obtida pelos candidatos aprovados na prova objetiva serão somados os pontos referentes aos títulos para a classificação final.

6.4.7. Os pontos dos títulos serão contados apenas para efeito de “classificação” e não de “aprovação”.

6.4.8. Os candidatos aprovados deverão encaminhar via SEDEX para a organizadora SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO VALE DO BANDEIRANTES, no endereço: Rua Coripeu de Azevedo Marques, nº 65 - Jd. Santo Antônio – CEP: 87.030-250 – Maringá – PR, até o primeiro dia útil superior ao término do período de inscrições, **CÓPIA REPROGRAFADA AUTENTICADA EM CARTÓRIO** de eventuais títulos que possuam. Não serão considerados títulos apresentados, por qualquer outra forma, fora do dia determinado e estes deverão ser enviados em envelope identificado com nome, cargo e identificação, conforme modelo:

T Í T U L O S	CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 Prefeitura Municipal de MACIEIRA-SC. Cargo: Nome do Candidato: RG nº :
----------------------	--

6.4.9 Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos.

6.4.10. Somente serão considerados os títulos entregues em cópia reprográfica autenticada em cartório.

6.4.11. Não haverá segunda chamada para entrega de títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentou no dia e formas determinado.

6.5. DA PROVA PRÁTICA

6.5.1. A Prova Prática, de caráter eliminatório, será aplicada para os cargos de **Mecânico, Motorista e Operador de Máquinas (de cada Secretária)**, na data da prova objetiva, conforme item 3.1.4, exceto se o número de inscritos não suportar sua realização é um único período. O candidato será informado na convocação da prova objetiva.

6.5.2. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

6.5.3. A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

6.5.4. A Prova Prática terá caráter classificatório e eliminatório sendo atribuído o seguinte resultado:

- a) APTO: o candidato alcançou o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da Prova Prática.
- b) INAPTO: o candidato não alcançou o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da Prova Prática, acarretando em sua eliminação do Concurso Público.
- c) AUSENTE: o candidato não compareceu para realizar a Prova Prática, acarretando em sua eliminação do Concurso Público.



6.5.5. A aplicação poderá ser feita por turmas, sendo os candidatos chamados em intervalos a serem definidos por ocasião da realização da prova.

6.5.6. A Prova Prática buscará aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades do cargo.

6.5.7 O resultado da prova prática, quando aprovado, consistirá em 50% da nota final do candidato.

6.5.8. Critérios de avaliação para a Prova Prática:

6.5.9 Atividades práticas referentes às atribuições do respectivo cargo, conforme Anexo III.

6.5.10. As demais informações a respeito da Prova Prática constarão no edital de convocação específico para essa etapa.

VII – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. As Provas serão aplicadas nas datas e horários estipulados no subitem 3.1.2 deste Edital na cidade de Macieira – SC, com **duração máxima de 3h (três horas)**, incluso o tempo para preenchimento do cartão-resposta.

7.1.1. As datas das provas objetivas poderão ser alteradas por necessidade da administração. Havendo alteração da data prevista, será publicada com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, ou a qualquer tempo em caso de calamidade pública.

7.1.2. A confirmação da data e as informações definitivas sobre horário e local para a realização das provas serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação, no site oficial do Município www.macieira.sc.gov.br e no site www.noroesteconcursos.com.br.

7.2. Os portões dos locais de prova serão fechados 15 (quinze) minutos antes do horário de início da aplicação das provas – **Horário Oficial de Brasília, NÃO SERÁ PERMITIDO O INGRESSO DE CANDIDATOS NO LOCAL DE PROVAS APÓS ESTE HORÁRIO.**

7.3. Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a organizadora do Concurso Público e a Prefeitura Municipal de Macieira poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e através dos sites www.macieira.sc.gov.br e www.noroesteconcursos.com.br.

7.4. **COMPORTAMENTO** – As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Fiscalizadora e de Acompanhamento do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

7.5. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança, além do fato de que o horário despendido com amamentação **NÃO** será acrescido do tempo total para realização das provas.

7.6. Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer no mínimo 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, após os portões serem fechados não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.



- 7.7. A Correção da Prova Objetiva será feita pelo sistema de Leitura Ótica, pelo que não serão computadas questões não assinaladas, ou que contenham emendas ou rasuras, ou que tenham sido respondidas a lápis, ou, ainda, que contenham mais de uma alternativa assinalada.
- 7.8. No início das provas o candidato receberá seu Cartão de Respostas, o qual deverá ser assinado e ter seus dados conferidos e, em hipótese nenhuma, haverá substituição em caso de erro ou rasura do candidato.
- 7.9 O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado, fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova.
- 7.10. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.
- 7.11. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados nos quadros de aviso da Prefeitura, no site oficial do Município www.macieira.sc.gov.br e www.noroesteconcursos.com.br, devendo ainda manter-se atualizado.
- 7.12. O local e horário de realização das provas serão divulgados oportunamente nos endereços eletrônicos www.macieira.sc.gov.br e no site www.noroesteconcursos.com.br.
- 7.13. Só será permitida a realização da prova em data, local e horário estabelecidos.
- 7.14. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 7.15 deste capítulo, desde que permita, com clareza, a sua identificação.
- 7.15. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta azul ou preta, e de UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:
- Cédula de Identidade – RG;
 - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Certificado Militar;
 - Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
 - Passaporte.
- 7.16. Não será aceito protocolo ou cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou qualquer outro documento diferente dos anteriormente definidos.
- 7.17. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.
- 7.18. As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.
- 7.19. Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
- 7.20. Durante as provas, não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.



7.21. Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Fiscal Volante, designado pela Comissão Fiscalizadora e de Acompanhamento do Concurso Público.

7.22. O candidato só poderá se retirar do local de aplicação das provas, após 1 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente edital, devendo entregar ao Fiscal de Sala o respectivo Cartão de Respostas.

7.23. O Cartão de Respostas, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final ao fiscal de sala, juntamente com o Caderno de Questões.

7.24 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

7.25. No dia seguinte a aplicação das provas, os Cadernos de Questões estarão disponíveis na íntegra no site www.noroesteconcursos.com.br, para consulta on-line pelos candidatos.

VIII – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

8.1 O Conteúdo Programático constante das provas a que se submeterão os candidatos constam no Anexo I do Edital.

IX – DOS RECURSOS

9.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a organizadora do concurso Sociedade de Desenvolvimento Vale do Bandeirantes, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente às datas do (a):

- a) As inscrições indeferidas;
- b) Questões das Provas e Gabarito Preliminar;
- c) Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas.
- d) Resultados da Prova de Títulos.
- e) Resultado da Prova Prática

9.2. O recurso deverá ser protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Macieira, com as seguintes especificações:

- Nome do candidato;
- Número de inscrição;
- Número do documento de identidade;
- Cargo para o qual se inscreveu;
- A questão objeto de controvérsia, de forma individualizada;
- A fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.

9.3 Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração, e os mesmos deverão conter indicação do número da

questão, da prova e anexar cópia da bibliografia mencionada também sob pena de sua desconsideração, conforme modelo no Anexo IV deste edital.

9.4 Não serão aceitos recursos encaminhados, via fax e/ou via eletrônica, devendo ser digitado ou datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.



9.5 Os recursos inconsistentes serão indeferidos e os encaminhados fora dos prazos serão desconhecidos.

9.6 Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Banca Examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso a outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.

9.7 As respostas aos recursos interpostos serão afixadas no site da Prefeitura www.macieira.sc.gov.br e no site www.noroesteconcursos.com.br.

X – DA PONTUAÇÃO FINAL

10.1. A pontuação final do candidato será a nota obtida na prova objetiva e na prova de títulos e prática, quando for o caso.

XI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final.

11.2. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial. (portadores de deficiência).

11.3. Não ocorrendo inscrição neste Concurso ou aprovação de candidatos portadores de deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.

11.4. Na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- a – idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
- b – Maior idade considerando ano, mês e dia de nascimento.
- c- Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos
- d – Maior nota na prova de Língua Portuguesa
- e – Maior nota na prova de Matemática
- f - Maior nota na prova de Conhecimentos Gerais.

11.5. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio público.

XII – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

12.1. São requisitos básicos para investidura no cargo público:

12.1.1. Aprovação neste concurso público;

12.1.2. Nacionalidade brasileira;

12.1.3. O gozo dos direitos políticos;

12.1.4. A quitação das obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;

12.1.5. Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, comprovando estar em dia com o órgão regulamentador da profissão, quando for o caso, além das exigências da tabela 1.3;

12.1.6. Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;



12.1.7. Ser aprovado em exame médico pré-admissional;

12.1.8. Apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme declarado no ato da inscrição;

12.1.9. O candidato que, no decorrer do processo desistir da ocupação da vaga, será automaticamente eliminado deste Concurso Público, salvo os casos que o candidato aprovado solicitar para que fique na última colocação.

XIII – DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

13.1. Os candidatos serão convocados por ordem crescente da classificação.

13.2 A convocação para contratação será feita através dos meios oficiais do Município de Macieira, Mural da Prefeitura Municipal de Macieira, Jornal Extra e no site do município www.macieira.sc.gov.br

13.3. O candidato aprovado e convocado deverá comparecer a Prefeitura do Município de Macieira no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da data da convocação, trazendo consigo os documentos necessários, sob pena de desistência do cargo público.

XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Por ocasião da contratação deverão ser apresentadas cópias dos seguintes documentos:

- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Identidade RG;
- Carteira de Trabalho CTPS (identificação e contrato);
- Certificado de Escolaridade ou Diploma;
- Histórico Escolar;
- Registro Profissional (Carteira do Conselho de Classe ou Órgão da Categoria);
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se Motorista);
- Certificado Militar (se homem);
- Declaração de Não Acumulação de Cargo (Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador, contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho, com firma reconhecida);
- 1 Foto 3X4
- Declaração de Bens;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Regularidade Junta ao Conselho de Classe;

15.2. Para efeito de sua contratação fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade da função, respectiva área de atuação e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos.

15.3. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

15.4. A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.



15.5. A Organizadora bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Concurso Público.

15.6. Após 180 (cento e oitenta) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as Folhas de Respostas serão digitalizadas, pela organizadora realizadora do certame público, podendo após serem incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de 05 (cinco anos).

15.7. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

15.8. A validade do presente Concurso Público será de 2 (dois) anos, prorrogável, a critério da Administração, por igual período.

15.9. A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

15.10. Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da organizadora relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil.

15.11. Todos os casos omissos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão dirimidos em comum pela organizadora e pela Prefeitura Municipal, através da Comissão Fiscalizadora e de Acompanhamento do Concurso Público especialmente pelo Decreto Municipal nº 084/2013 de 18 de junho de 2013.

15.12. A Homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de funções constantes do presente Edital, a critério da Administração.

15.13. Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao da data do presente Edital.

15.14. A aprovação no Concurso Público não ensejará a obrigatoriedade de nomeação para o serviço público, que se dará apenas em decorrência das necessidades da administração e da existência de vagas no período de vigência do concurso.

15.15. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados deste Concurso Público.

15.16. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site oficial do município www.macieira.sc.gov.br e no site www.noroesteconcursos.com.br.

15.17. A Prefeitura do Município de Macieira-SC e a organizadora, se eximem das despesas com viagens e estadas dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Concurso Público.

15.18. As informações sobre o presente Concurso Público, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela organizadora SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO VALE DO BANDEIRANTES por meio do Telefone 0xx(44) 3263-2351 de segunda a sexta-feira das 8h às 17h, sendo que após a competente homologação serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Macieira - SC.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal, no site oficial do município www.macieira.sc.gov.br e da organizadora www.noroesteconcursos.com.br, e ainda publicado na forma de extrato no Jornal O Extra.

Macieira, 16 de novembro de 2013.

Emerson Zanella
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA:

CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO E FUNDAMENTAL COMPLETO:

Interpretação de textos. Significado das palavras. Sinônimos e antônimos. Homônimos e parônimos. Fonética e fonologia: Identificação de vogais, semivogais e consoantes. Letras e fonemas. Identificação de encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Separação de sílabas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica: princípios básicos (regras), classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Classe de palavras (classes gramaticais). Tipos de sujeito e predicado. Tipos de verbos.

CARGOS DE ENSINO MÉDIO/TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR:

Interpretação de textos. Ortografia: Uso das letras. Uso dos acentos gráficos. Pontuação: Uso dos sinais de pontuação. Fonética e fonologia: Letras e fonemas. Identificação de vogais, semivogais e consoantes. Identificação de encontros vocálicos e consonantais. Separação de sílabas. Classificação dos vocábulos pelo número de sílabas. Classificação dos vocábulos pela posição da sílaba tônica. Morfossintaxe: Classes de palavras. Flexão do nome e do verbo. Emprego de pronomes, preposições e conjunções. Relações entre as palavras. Concordância verbal e nominal. Frase (definição, ordem direta e inversa). Oração e período. Termos da oração (sujeito e predicado, predicado verbal, nominal e verbo-nominal, verbos transitivos, intransitivos, de ligação e seus complementos, adjunto adnominal e adverbial). Classificação de orações (coordenadas e subordinadas). Vozes do verbo (ativa, passiva e reflexiva). Colocação dos pronomes oblíquos. Uso da crase. Significação das palavras. Homônimos e parônimos. Sinônimos e antônimos. Linguagem figurada. Identificação e interpretação de figuras de linguagem.

MATEMÁTICA

CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO:

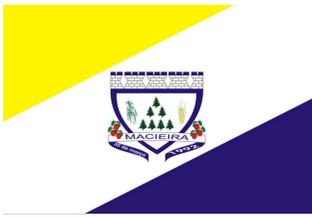
Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com frações. Frações. Expressões algébricas - Fatoração. Regra de três. Raiz quadrada. Juro simples. Razão e proporção. Produtos notáveis. Teoria dos conjuntos e unidades. Sistema métrico decimal. Potenciação e radiciação. Porcentagem. Geometria. Grandezas proporcionais. Equações e sistema de equações. Problemas.

CARGOS DE ENSINO MÉDIO/TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR:

Operações com números reais – Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum - Razão e proporção – Porcentagem – Regra de três simples e composta – Média aritmética simples e ponderada – Juro simples - Equação do 1.º e 2.º grau – Sistema de equações do 1.º grau – Relação entre grandezas: tabelas e gráficos – Sistema Monetário Nacional (Real) - Sistemas de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume – Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras – Raciocínio lógico – Resolução de situações-problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS TODOS OS NÍVEIS:

Domínio de tópicos de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, geografia, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, em nível municipal, regional, nacional e internacional.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

RECEPCIONISTA:

Conceitos. Periféricos de um Computador. Hardware. Software. Utilização do Sistema Operacional Windows XP. Configurações Básicas do Windows XP. Aplicativos Básicos (bloco de notas, calculadora, Paint, WordPad). Instalação, configuração e utilização: Processador de Textos Microsoft Word (a partir da versão 2000) e Planilha Eletrônica Excel (a partir da versão 2000). Recursos Básicos e utilização do Adobe Reader (Adobe Reader 7.0). Configuração de Impressoras. Noções básicas de Internet (Internet Explorer a partir da versão 6.0) Noções básicas de Correio Eletrônico – Outlook. Noções Básicas de PABX. Lei Orgânica do Município de Macieira.

AUXILIAR EM ODONTOLOGIA:

Noções básicas da função; Procedimentos; Instrumental dentário; Esterilização; Formas de esterilização; Higiene – asseio; Funções do Auxiliar de Consultório Dentário; Instrumentais Odontológicos: características e finalidades de uso; Materiais Dentários: características, formas de apresentação, finalidades, técnicas de manipulação e métodos de uso; Equipamentos Odontológicos: características e finalidades. Diretrizes e Normas do Programa Estratégia Saúde da Família. Lei Orgânica do Município de Macieira

FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Lei 8.142/90 – Controle Social e Financiamento do SUS. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Prevenção e promoção da Saúde: Visita Domiciliar - Saúde e comunidade. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário; Conceitos de eficácia e eficiência e efetividade em saúde coletiva; Estratégia de avaliações em saúde: conceitos, tipos instrumentos e técnicas; Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento; Noções básicas de doenças como Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Malária, Esquistossomose, dentre outras. Coleta seletiva do lixo; Riscos ambientais: contaminantes (produtos químicos); Ética profissional. Lei 8.080/90. Lei Orgânica do Município de Macieira.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL:

Noções básicas da função; Procedimentos; Instrumental dentário; Esterilização; Formas de esterilização; Higiene – asseio; Funções do Auxiliar de Consultório Dentário; Instrumentais Odontológicos: características e finalidades de uso; Materiais Dentários: características, formas de apresentação, finalidades, técnicas de manipulação e métodos de uso; Equipamentos Odontológicos: características e finalidades. Diretrizes e Normas do Programa Estratégia Saúde da Família. Lei Orgânica do Município de Macieira

TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF: Técnicas Fundamentais em Enfermagem: Registro de Enfermagem, com evolução do paciente, sinais vitais (TPR/PA), peso, altura, mobilização, higiene corporal, controle hídrico, administração e preparo de medicamentos; orientações pertinentes ao autocuidado, promoção do conforto físico, auxílio em exames e coleta de materiais para exames. Lei do exercício profissional: Decreto que regulamenta a profissão; código de ética do profissional de Enfermagem; Legislação do Sistema Único de Saúde. Saúde Pública: Participar da vigilância epidemiológica, imunizações, programas de atenção à saúde do adulto, mulher, criança e adolescente; conhecer doenças infecto parasitárias e demais patologias atendidas na rede básica; Atentar para a importância das ações educativas a respeito de higiene e saneamento básico e suas implicações com a saúde. Noções de Enfermagem Médico-cirúrgica: Assistência a pacientes portadores de doenças crônicas (hipertensão arterial, diabetes mellitus, asma, bronquite, pneumonia). Rotinas de esterilização, preparo de material e prevenção de infecção hospitalar. Noções de Enfermagem Materno-Infantil: Assistência ao pré-natal/pré-parto/puerpério; cuidados imediatos com recém-nascido, e seu conforto, higiene, segurança e alimentação. Cuidados com recém-nascido filho de cliente com patologias de bases com diabetes mellitus e hipertensão arterial. Noções de Enfermagem em Pronto-Socorro: Reconhecer situações que envolvam pacientes em risco de vida, auxiliando-os com técnicas científicas; Ética profissional. Normas e diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Lei Orgânica do Município de Pimenta Bueno. Lei Orgânica do Município de Macieira.



NUTRICIONISTA: Alimentos e nutrientes. Fisiologia e metabolismo da nutrição. Fundamentos básicos em nutrição humana. Microbiologia dos alimentos, saúde pública e legislação. Alimentos dietéticos e alternativos. Produção: administração de serviços de alimentação. Planejamento do serviço de nutrição e dietética; aspectos físicos do serviço de nutrição e dietética; sistema de distribuição de refeições; serviços de alimentação hospitalar. Critérios para elaboração de cardápios. Saneamento e segurança na produção de alimentos e refeições. Gestão de estoque: curva ABC. Controle higiênico- sanitário dos alimentos. Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). Dietoterapia. Saúde Pública: avaliação nutricional hospitalar e ambulatorial. Dietoterapia nas patologias do tubo gastrointestinal e órgãos anexos (fígado, pâncreas, endócrino e exócrino e vias biliares). Dietoterapia nas patologias renais. Dietoterapia nas patologias cardiovasculares. Dietoterapia na obesidade e magreza. Dietoterapia nas cirurgias digestivas. Dietoterapia na gravidez e lactação. Atenção nutricional ao idoso. Avaliação e internação de exames laboratoriais de rotina. Internação droga-nutrientes. Dietoterapia pediátrica: avaliação nutricional; orientação nutricional nas síndromes diarréicas; orientação nutricional na recuperação do desnutrido, orientação nutricional nas afecções renais, orientação nutricional na obesidade, nas doenças gastrointestinais, nas cirurgias digestivas, nas pneumopatias, nas erasmatos do metabolismo. Terapia nutricional parenteral e enteral. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Constituição Federal de 1988 – ART 205 ao 219. Lei Federal 9394/96. Lei Federal 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente. PCNs e RCNs. Lei Orgânica do Município de Macieira.

PSICÓLOGO ESF: Teorias e técnicas psicoterápicas e teorias e técnicas psicoterápicas de fundamentação psicanalítica (infância, adolescência, idade adulta e velhice). O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas (infância e adolescência). Modelos de psicoterapia. Aplicações clínicas das psicoterapias. Avaliação, métodos e técnicas psicoterápicas. Manejo clínico das técnicas psicoterápicas. Conhecimentos gerais e específicos dos conceitos clínicos e terapêuticos fundamentais na psiquiatria e na saúde mental. Modelos de Psicologia do Desenvolvimento, Psicanalítico, Piagetiano, Aprendizagem Social. Cidadania, classes populares e doença mental. Política de saúde mental no Brasil: visão histórica; Medicina, psiquiatria, doença mental; Epidemiologia social das desordens mentais; Considerações sobre terapêuticas ambulatoriais em saúde mental; Perspectivas da psiquiatria pós-asilar no Brasil; Saúde mental e trabalho; A história da Loucura: o modelo hospitalar e o conceito de doença mental; As Reformas Psiquiátricas; Legislação em Saúde Mental; Nosologia, Nosografia e psicopatologia: a clínica da Saúde Mental. Articulação entre clínica e reabilitação psicossocial. Projeto Terapêutico. Multidisciplinariedade. Noções básicas de psicanálise e suas interfaces com a saúde mental; Psicologia e Educação. Transtornos de Personalidade. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Lei Orgânica do Município de Macieira.

FARMACÊUTICO ESF:

Funcionamento dos laboratórios de análises clínicas: RDC 302/2005; Métodos de coleta e preservação de sangue, fezes, urina, secreções e outros líquidos biológicos. Meios de transporte. Tipos de anticoagulantes. Métodos de armazenamento e manipulação de amostras biológicas. Parasitas responsáveis pelas endoparasitoses e ectoparasitoses humanas, existentes no Brasil; Diagnóstico laboratorial, técnicas e

procedimentos laboratoriais aplicados ao diagnóstico das doenças parasitárias de interesse humano. Bioquímica Clínica, métodos e técnicas de ensaios laboratoriais para a determinação de: proteínas plasmáticas; carboidratos; lipídeos, lipoproteínas e dislipidemias; ácido úrico, ureia e creatinina; enzimologia clínica; função hepática; função renal e equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido básico e função cardíaca. Exames físico, químico e citológico da urina e líquidos corporais. Técnicas laboratoriais de imuno-hematologia. Marcadores Tumorais. Metodologia geral de laboratório para o estudo hematológico. Anemias. Hemoglobinopatias. Hemostasia e coagulação; Patologia dos leucócitos. Neoplasias hematológicas, leucemias



ou leucoses. Interpretação clínica do hemograma. Biossegurança laboratorial. Controle de qualidade em laboratório de análises clínicas. Gerenciamento da qualidade, calibração de vidrarias e equipamentos. Desenvolvimento de procedimento operacional padrão em análises clínicas. Assistência Farmacêutica: Gestão da Assistência Farmacêutica Municipal; Ciclo da Assistência Farmacêutica: seleção de medicamentos; programação de medicamentos; aquisição de medicamentos; armazenamento de Medicamentos; distribuição de medicamentos; dispensação de medicamentos; Política Nacional de Medicamentos. Política de Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde. Farmacotécnica: Formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semi-sólidas e parenterais: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, acondicionamento. Farmacologia e Farmacoterapia: farmacocinética; farmacologia do sistema nervoso central, autônomo e periférico; farmacologia e farmacoterapia na hipertensão; farmacologia e farmacoterapia na síndrome metabólica; anticoncepção hormonal; farmacologia e farmacoterapia no diabetes; farmacologia e farmacoterapia na tuberculose, hanseníase, leishmaniose e Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS); farmacologia e farmacoterapia nas doenças infecciosas agudas em atenção primária; farmacologia e farmacoterapia na asma; princípios da farmacoterapia no idoso; princípios da farmacoterapia na criança; reações adversas a medicamentos; interações medicamentosas. Lei Orgânica do Município de Macieira.

FISIOTERAPEUTA:

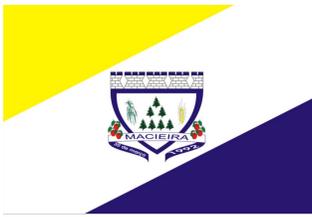
Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Provas de função muscular. Cinesiologia e Biomecânica. Análise da marcha. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional. Indicação, contraindicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediátricas; ortopedia e traumatologia; cardiologia; pneumologia; ginecologia e obstetrícia. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Lei Orgânica do Município de Macieira.

ENFERMEIRO:

Ética, deontologia, bioética e legislação em enfermagem; noções de saúde coletiva e epidemiologia; nutrição e dietética em saúde; semiologia e semiotécnica em enfermagem; sistematização da assistência em enfermagem; processo de cuidar em enfermagem clínica em todo o ciclo vital (recém-nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso); Código de Ética do profissional de enfermagem, processo de cuidar em enfermagem cirúrgica em todo o ciclo vital (recém-nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso); processo do cuidar em enfermagem em doenças transmissíveis; processo do cuidar em enfermagem em emergências e urgências; processo do cuidar em enfermagem em saúde mental e psiquiatria; administração e gerenciamento em saúde; saúde da família e atendimento domiciliar; biossegurança nas ações de enfermagem; enfermagem em centro de material e esterilização; programa nacional de imunização. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Lei Orgânica do Município de Macieira.

ODONTÓLOGO ESF:

Patologia e Diagnóstico Oral. Cirurgia Buco Maxilo Facial. Radiologia Oral e Anestesia. Odontologia Preventiva e Social. Odontologia Legal. Odontopediatria e Ortondolia. Farmacologia e Terapêutica Aplicada a Odontologia. Materiais Dentários. Dentística Operatória. Prótese Dentária. Procedimentos Clínicos Integrados. Ética profissional, Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Lei Orgânica do Município de Macieira.



MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF

Antibioticoterapia; Anemias; Hipertensão arterial; Diabetes; Parasitoses intestinais; Esquistossomose; Cefaléias; Febre de origem indeterminada; Diarréias; Úlcera péptica; Hepatite; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Insuficiênciacardíaca; Alcoolismo; Doenças sexualmente transmissíveis, Cardiopatia isquêmica; Arritmias cardíacas; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Dor torácica; Dor lombar; Ansiedade; Asma brônquica; Pneumonias; Tuberculose; Hanseníase; Leishmaniose; AIDS; Infecção Urinária; Enfermidades bucais; Epilepsia; Febre reumática; Artrites; Acidentes por animais peçonhentos; Micoses superficiais; Obesidade; Dislipidemias. Ética profissional. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Lei Orgânica do Município de Macieira.

MÉDICO GINECOLOGISTA:

Anatomia e fisiologia do aparelho genital. Anamnese e exame ginecológico. Exames complementares em Ginecologia. Malformações genitais. Corrimento genital: etiopatogenia, diagnóstico e tratamento. Doenças sexualmente transmissíveis. Doença inflamatória pélvica aguda e tuberculose genital. Dismenorréia primária e secundária. Hemorragia uterina disfuncional. Prolapsos genitais. Incontinência urinária de esforço. Métodos contraceptivos e suas complicações. Climatério descompensado. Patologias benignas do colo uterino. Miomatose uterina. Endometriose: diagnóstico e tratamento. Câncer do colo uterino e do endométrio. Tumores malignos e benignos dos ovários. Lesões benignas e malignas das mamas. Abdome agudo em Ginecologia. Ética profissional. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal Do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Lei Orgânica do Município de Macieira.

FONOAUDIÓLOGO:

Audiologia: Desenvolvimento do Sistema Auditivo. Processamento Auditivo. Audiologia Educacional. Linguagem: Anatomia e Fisiologia da Linguagem. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem. Etiologia. Avaliação. Classificação. Diagnóstico. Abordagens Terapêuticas. Distúrbios Específicos de linguagem. Alterações do desenvolvimento da Linguagem. Distúrbios de Aprendizagem e Dislexia. Alterações da Linguagem de Origem Neurológica. Gagueira na Criança e no Adulto. Motricidade Orofacial: Atuação

Fonoaudiológica em Neonatologia nas funções Orofaciais, nas Disfunções da Articulação Temporomandibular, nas Alterações de Fala, na Fissura Labiopalatina, na Disfagia Orofaríngea Neurogênica e Mecânica. Voz: Avaliação. Classificação. Diagnóstico Clínico. Alterações Vocais. Orientação e Higiene Vocal. Saúde Pública: Saúde Escolar. Lei Orgânica do Município de Macieira.

PROFESSOR COMUM A TODAS AS ESPECIALIDADES:

Reflexões sobre novos olhares de alfabetização, letramento, As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula, A Metodologia nas áreas do conhecimento, A importância do jogo na educação, Análise e interpretação de textos, A leitura, A Literatura Infantil - 1ª ao 5ª ano, O comportamento infantil - 7 a 10 anos, A



criança e as normas escolares. Critérios para seleção dos conteúdos de ensino. - Planejamento de atividades de ensino. Critérios para análise e seleção de livros didáticos e outros recursos. Metodologia do Ensino e Conteúdos Básicos de: Estudos Sociais, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Educação Artística, Educação Física/Recreação e Alfabetização. Tecnologias Audiovisuais e informática voltada à Educação. Constituição Federal de 1988 – ART 205 ao 219. Lei Federal 9394/96. Lei Federal 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente. PCNs e RCNs. Lei Orgânica do Município de Macieira.

PEDAGOGIA:

Constituição Federal do Brasil; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Estatuto da Criança e do Adolescente; Parâmetros Curriculares Nacionais; Parecer CNE/CEB nº 7/2010, aprovado em 7 de abril de 2010; Plano Nacional de Educação: Ítem 6 – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS; Avaliação educacional; planejamento educacional; projeto político pedagógico; trabalho coletivo; interdisciplinaridade; Comunicação, mídia, sociedade e educação; Comunicação humana e interação social; Comunicação, mídia, linguagens, sociedade e história; As mídias na educação; Comunicação e Educação; Linguagem Audiovisual; Audiovisuais na escola

ARTES VISUAIS:

Fundamentos históricos, filosóficos e psicopedagógicos da Educação Artística. História do ensino das artes no Brasil. Metodologias e procedimentos pedagógicos, recursos materiais e objetivos do ensino das linguagens da arte na escola. Conhecimentos específicos das diferentes linguagens da arte: Teatro (Artes Cênicas), Artes Visuais e Música quanto ao desenvolvimento infantil, à prática específica e a história das artes universal e brasileira, em seus vários períodos até os movimentos contemporâneos. Constituição Federal: Dos Princípios Fundamentais; CAPÍTULO III – DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTE – Seção I. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências).

EDUCAÇÃO FÍSICA:

Educação Física e sociedade; fundamentos didático-pedagógicos da educação física; atividade física e saúde; crescimento e desenvolvimento; aspectos da aprendizagem motora; aspectos sócio-históricos da educação física; política educacional e educação física; cultura e educação física; aspectos da competição e cooperação no cenário escolar.

LETRAS:

I. LINGUAGEM, INTERLOCUÇÃO E DIALOGISMO. Língua e linguagem: função simbólica (representação de mundo) e função comunicativa (interação social, ação linguística); dimensões da linguagem (semântica, gramatical e pragmática); discurso e texto; texto e elementos constitutivos do contexto de produção; gêneros do discurso: estrutura, sequências discursivas predominantes e marcas linguísticas recorrentes, dialogia e Intertextualidade. II VARIAÇÃO LINGUÍSTICA, NORMA E ENSINO DA LÍNGUA. Modalidades, variedades, registros; concepções de gramática: normativa ou prescritiva, descritiva, internalizada; diferenças entre padrões do oral e do escrito; norma culta; conexão entre orações e períodos: parataxe, coordenação e subordinação. III. PRÁTICAS DE LEITURA E DE PRODUÇÃO DE TEXTO. O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; texto e leitor: procedimentos de leitura; tipos de atividades de escrita (transcrição, reprodução, paráfrase, resumo, decalque, criação). IV. LITERATURA. A dimensão estética da linguagem; instâncias de produção e de legitimação da produção literária; pactos de leitura: leitor e obra; a literatura e sua história: paradigmas estéticos e movimentos literários em língua portuguesa; teatro e gênero

dramático; romance, novela, conto e gêneros narrativos; poema e gêneros líricos; intertextualidade e literatura. Constituição Federal: Dos Princípios Fundamentais; CAPÍTULO III - DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTE – Seção I. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências..

MATEMÁTICA:

Conjuntos. Conjuntos numéricos. Funções: linear, quadrática, modular, exponencial e logarítmica. Funções definidas por várias sentenças. Equações e inequações. Matemática financeira: porcentagem, juros



simples e compostos, regra de três simples e composta. Progressões aritméticas e geométricas. Trigonometria.

Resolução de triângulos e suas aplicações. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Binômio de Newton. Probabilidade. Noções de estatística. Geometria plana: área e perímetro de figuras planas. Estudo da circunferência.

Geometria espacial: poliedros, paralelepípedos, cubo, cilindro, cone, pirâmide, e esfera. Geometria analítica: reta e

circunferência. Polinômios e equações polinomiais.

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Noções de ecologia. Ecologia de populações. Taxonomia vegetal. Anatomia vegetal. Biogeografia. Recursos hídricos, conservação das bacias hidrográficas, recursos e danos ambientais. Bioestatística. Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico. Genética geral. Biofísica. Fisiologia vegetal. Inventário Florístico e Faunístico. Microbiologia. Evolução. Conservação de recursos naturais. Biogeografia. Fisiologia animal. Ecologia. Ecofisiologia vegetal. Ecologia de populações. Manejo de fauna. Aquicultura. Monitoramento ambiental. Ecossistemas aquáticos continentais, costeiros e oceânicos. Ecotoxicologia. Cultivo e manutenção de organismos aquáticos. Ensaio de toxicidade de efluentes e de produtos solúveis e insolúveis com organismos de diversos níveis tróficos. Avaliação de impactos ambientais. Valoração de danos ambientais. Monitoramento limnológico de reservatórios. Avaliação de impacto ambiental. Análise de relatórios e pareceres ambientais. Elaboração de pareceres ambientais. Análise e interpretação da Legislação Ambiental e das resoluções Conama. Elaboração de especificações técnicas para contratação de serviços e estudos ambientais. Projetos Ambientais. Legislação Ambiental. Biomas. Ecossistemas. Estudos de Impactos Ambientais e relatório de impacto ambiental. Processos de licenciamento ambiental.

GEOGRAFIA

Formação territorial do Brasil; Desenvolvimento socioeconômico e a questão regional brasileira; As escalas geográficas e cartográficas para o conhecimento do território; Urbanização: dinâmica e tendências no Brasil e no Município. Rede e hierarquia urbanas no Brasil; Crescimento e distribuição espacial da população brasileira; Indústrias: estrutura, distribuição e crescimento no Brasil; Espaço rural e relações campo cidade; Aproveitamento energético no Brasil: fontes, distribuição espacial e novas tecnologias; Sistemas de Informações Geográficas: análise de dados, seleção e manipulação e elaboração de mapas temáticos; Análise do relevo aplicada ao planejamento ambiental; Pesquisa ambiental: análise de impactos e interdisciplinaridade; Geografia Física na avaliação das limitações, potencialidades e mudanças ambientais; Principais unidades do relevo brasileiro; Bacias hidrográficas: análise ambiental e manejo de recursos naturais; Litoral brasileiro; Erosão e conservação dos solos no Brasil: causas e consequências.

HISTÓRIA:

Fundamentos teóricos do pensamento histórico – História Positivista, Marxista, Nova História e as correntes atuais do pensamento historiográfico. TRABALHO E SOCIEDADE – Organização temporal e espacial das relações sociais de produção, destacando o trabalho na Modernidade. O trabalho no capitalismo, terceirização, o trabalho informal, diferentes tipos de exploração, alienação e os movimentos de resistência. CULTURA - Representações culturais, mudanças culturais relacionadas aos meios de comunicação e aos movimentos sociais. Conceito de mestiçagem cultural. IDEIAS E PRÁTICAS REVOLUCIONÁRIAS – Tecnológicas: industrial e dos meios de comunicação. Sociais: movimentos feministas e de jovens; ascensão do proletariado; as lutas étnicas. Políticas e ideológicas: grupos e correntes de contestação. PODER E VIOLÊNCIA – Regimes autoritários do mundo contemporâneo e poder dos grupos organizados. Movimentos de resistências e reivindicatórios. GLOBALIZAÇÃO – Meios de comunicação e transporte. A invenção da imprensa e divulgação de ideias. Novas formas de integração e desintegração econômica e distribuição de poder. A modernização do Brasil. NAÇÃO E NACIONALIDADE – O princípio das nacionalidades e a formação do Estado Nacional Brasileiro. Culturas e identidades. Disputas étnicas no Brasil, África e Europa. CIDADANIA – O Estado e a participação política do cidadão. Cidadania e liberdade: escravidão na Antiguidade e nos tempos modernos, servidão, movimentos em prol da igualdade étnica. Cidadania e manifestações culturais. Movimentos de preservação da memória nacional e dos grupos sociais. A construção de noções de temporalidade na história ensinada.



AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM UNIDADE DE CADASTRAMENTO:

Conceitos. Periféricos de um Computador. Hardware. Software. Utilização do Sistema Operacional Windows XP. Configurações Básicas do Windows XP. Aplicativos Básicos (bloco de notas, calculadora, Paint, WordPad). Instalação, configuração e utilização: Processador de Textos Microsoft Word (a partir da versão 2000) e Planilha Eletrônica Excel (a partir da versão 2000). Recursos Básicos e utilização do Adobe Reader (Adobe Reader 7.0). Configuração de Impressoras. Noções básicas de Internet (Internet Explorer a partir da versão 6.0) Noções básicas de Correio Eletrônico – Outlook. Lei Orgânica do Município de Macieira.

VETERINÁRIO:

Importância da Medicina Veterinária na saúde pública; História natural das doenças e níveis de prevenção; Saneamento: importância do solo, da água e do ar na saúde do homem e dos animais; Epidemiologia e profilaxia: epidemiologia geral (definições, conceitos e agentes etiológicos); medidas epidemiológicas (identificação de problemas e determinação de prioridades; Fontes de infecção e veículos de propagação; Zoonoses: epidemiologia e profilaxia das zoonoses de contágio direto e indireto; Formas de imunidade (soros e vacinas) Defesa sanitária animal: vigilância sanitária animal, vigilância epidemiológica, educação sanitária animal, legislação sanitária animal; Sanidade de bovinos: prevenção da febre aftosa, prevenção da brucelose, prevenção da tuberculose, prevenção da raiva, prevenção da BSE; Sanidade de aves: prevenção da doença de newcastle, prevenção da influenza aviária, prevenção da micoplasmose, prevenção da Salmoneloses; Sanidade de suínos: prevenção da PSC e PSA, prevenção da doença de Aujeszky, prevenção da leptospirose, prevenção da brucelose, prevenção da tuberculose; Sanidade de equinos: prevenção e controle do mormo, AIE; Sanidade apícola: prevenção e controle das enfermidades em focos (exóticas: cria pútrida americana e aetina úmida; ascoferose ou cria gessificosa, cria ensacada, cria pútrida européia); Princípios de Homeopatia animal; Bem estar animal (legislação da OIE); Inspeção de produtos de origem animal: carnes, leite, ovos e mel (legislação); Manipulação e conservação dos alimentos: conservação pelo dessecamento, pela salga e pela salmoura; Conservação pelo frio (armazenamento e alterações físicos - químicas); resíduos químicos de carne; Controle de qualidade; Manipulação e acondicionamento do leite e seus derivados; Análises de perigos e pontos críticos de controle - APPCC; Segurança Alimentar; Código Florestal - Lei Federal Nº 4771 de 1965. Resolução do CONAMA Nº 302 e Nº 303 de 2002. Planos Nacionais de Sanidade Animal do MAPA. Lei Orgânica do Município de Macieira.

FISCAL DE TRIBUTOS OBRAS E POSTURA:

Código Tributário Nacional. LC Federal n.º 116/2003, Código Civil Brasileiro – no tocante às empresas. Lei Complementar 123/06 (Estatuto da Microempresa). Lei Orgânica do Município de Macieira.

ADMINISTRADOR DE RECURSOS HUMANOS: Gestão do conhecimento. Gerência da Qualidade Total. A nova gestão pública: contexto inicial, evolução, principais tendências e características. Obstáculos à nova gestão pública. Noções básicas sobre a legislação que regulamenta a gestão pública, em especial. Capítulos das Constituições Federal e Estadual e respectivas leis complementares que tratam da Administração Pública e da Organização do Estado. Limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. O processo administrativo. Planejamento Estratégico, Tático e Operacional. Organização: processo de organizar e o desenho organizacional. Direção: liderança nas organizações e Controle: fundamentos, conceitos básicos, as normas, cronogramas e orçamentos; planejamento de RH; organização e métodos em RH; métodos e técnicas de pesquisa; gestão de benefícios; gestão do conhecimento. Comportamento organizacional: comunicação interpessoal; comportamento grupal e intergrupal; desenvolvimento organizacional; qualidade de vida no trabalho. Legislação trabalhista, previdenciária e tributária: contrato individual de trabalho; sujeitos do contrato de trabalho; salário e remuneração; 13º Salário; suspensão e interrupção do contrato de trabalho; identificação profissional; penalidades; periculosidade e insalubridade; rescisão do contrato de trabalho; Lei Orgânica do Município de Macieira.

ANALISTA DE SUPORTE EM INFORMÁTICA

Monitorar desempenho de tráfego de rede TCP/IP; instalar e configurar soluções de rede LAN, MAN e WAN (wireless e wire); diagnosticar e solucionar problemas de rede: em protocolos (ATM, PPP e Frame Relay, TCP/IP, RIP, OSPF, BGP), em equipamentos (Routers, SWITCH, balanceadores de carga) e em servidores (DNS, WINS, DHCP); instalar e configurar soluções de segurança de rede: Firewall (Iptable), Proxy (squid),



sistemas operacionais Linux e Windows; auditoria e detecção de vulnerabilidades e uso de antivírus, antispam, Sniffer, criptografia de dados e infraestrutura de Chave Pública, VPN, controle de acesso e detecção de intrusos (SNORT).

Instalar e manter sistemas operacionais: AIX, Linux e Windows 2000/2003; instalar e manter serviços e softwares de apoio: Jobtrack (schedule da CA), serviços de impressão (spool, cups, lprng), APACHE, Postfix, Proftpd, Mailman, SAMBA, AMAVIS, CYRUS, OpenLdap, Tomcat, MapServer, Jabber; monitorar desempenho AIX, ferramentas do Linux e Windows 2000/2003; desenvolver rotinas de apoio à administração PHP, PERL, Shell Script, ASP/DotNet; implementar políticas de segurança Iptables (Linux) e Firewall (Windows 2000/2003). Lei Orgânica do Município de Macieira.

CONTROLADOR INTERNO

Noções básicas de contabilidade geral, Lei nº 6.404/76: fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis. Patrimônio: conceito, elementos e equação patrimonial. Fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa. Principais demonstrações financeiras. Conhecimentos específicos de contabilidade Pública, Lei 4.320/64: fundamentos legais e técnicos de contabilidade pública: conceito, objetivos, princípios, métodos de escrituração e sistemas de contas. Aspectos jurídicos e contábeis do patrimônio público: bens, direitos e obrigações (dívida fundada e fluante). Plano de contas: aspectos gerais e composição do plano de contas. Inventário: conceito, princípios, fases e avaliação dos elementos patrimoniais. Demonstrações contábeis – balanços: orçamentário, financeiro e patrimonial, e demonstração das variações patrimoniais. Instrumentos de planejamento e orçamentos: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Orçamento público: conceito, princípios e conteúdo da proposta orçamentária. Classificações orçamentárias: classificação legal da receita e classificação legal da despesa – classificação institucional, funcional-programática e econômica. Créditos adicionais. Receita e despesa extraorçamentárias. Execução orçamentária: fases da receita – previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento, e fases da despesa - programação, licitação, empenho, liquidação e pagamento. Restos a pagar. Aspectos legais da gestão fiscal, conforme preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a: lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual, programação financeira, metas de resultados nominal e primário, gestão da receita, gestão da despesa, gestão patrimonial, escrituração e consolidação das contas. Licitações - Lei nº 8.666/93: objetivos, objeto, princípios, modalidades, condições e critérios para habilitação e julgamento, tipos de licitação e sanções. Controle da administração pública: controle interno e controle externo. Lei nº 8.429/92, Decreto - Lei 201/67, Ética profissional. Lei Orgânica do Município de Macieira.

CONTADOR I:

Os princípios fundamentais de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, NBCASP; Manual de contabilidade aplicada ao setor público – MCASP; Contabilidade pública: conceito, campo de atuação e regimes contábeis; Orçamento público: conceito, elaboração, ciclo orçamentário, exercício financeiro, princípios orçamentários; Sistemas contábeis: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação; Créditos adicionais: conceito, classificação, indicação e especificação de recursos; Sistemas de contas: conceito, nomenclatura e função das contas; Demonstrativos da gestão: balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais; Normas de escrituração. RECEITA PÚBLICA – Receita Orçamentária, Receita Extra Orçamentária, Arrecadação, Recolhimento, Receita da Dívida Ativa, Operações de Crédito, Vinculações Constitucionais da Receita Pública; DESPESA PÚBLICA – Despesa Orçamentária, Despesa Extra Orçamentária, Empenho, Liquidação, Pagamento, Restos a Pagar, Despesas pelo Regime de Adiantamento; Fundos Especiais; PATRIMÔNIO PÚBLICO – Substância Patrimonial, Contra Substância Patrimonial, Ativo Financeiro, Passivo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Permanente e Situação Líquida. LICITAÇÕES. BIBLIOGRAFIA: Lei 4320/64, Lei Complementar 101, de 04/05/2000, Lei Federal 8.666/93. Lei Orgânica do Município de Macieira.



ANEXO II ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

SERVIÇOS GERAIS I, SERVIÇOS GERAIS II, SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO E GARI: Ser alfabetizado.

MERENDEIRA: Ser alfabetizado, Ter experiência e habilidade profissional.

VIGIA: Ser alfabetizado e possuir curso profissionalizante na área para habilitar o exercício da vigilância.

MOTORISTA I: Ser alfabetizado, possuir Habilitação na categoria AB, conforme Código de Trânsito Nacional.

OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES: Ser alfabetizado, possuir curso profissionalizante, habilidade Profissional e Experiência.

MOTORISTA II: Ser alfabetizado, possuir Habilitação categoria AD, conforme Código de Trânsito Nacional.

OPERADOR DE MÁQUINAS MÉDIAS E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: Ser alfabetizado, possuir habilidade profissional e curso técnico específico.

MECÂNICO: Ser alfabetizado e possuir Curso técnico específico na área de tornaria mecânica, solda, sistema hidráulico injeção eletrônica, sistema pneumático e ainda, curso técnico específico ou comprovação através da carteira profissional que possui habilidade e experiência em mecânica de automóveis, caminhões, ambulâncias, combis, máquinas leves, médias e pesadas.

AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS: haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; haver concluído o ensino fundamental e demais exigências da Lei 11.350/2006.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM UNIDADES DE CADASTRAMENTO, RECEPCIONISTA: Ensino Médio completo e habilidade profissional. Conhecimento de Informática Básica.

AUXILIAR EM ODONTOLOGIA: Ensino Médio completo e curso específico na área de capacitação profissional. Conhecimentos em informática básica.

FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA: Ensino Médio Completo e curso técnico em vigilância sanitária. Conhecimentos em informática básica. Carteira de habilitação na categoria AB, conforme Código Nacional de trânsito.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL: Diploma de Curso Técnico de nível médio, correspondente à profissão, com registro no respectivo Conselho Profissional.

FISCAL DE TRIBUTOS, OBRAS E POSTURAS: Diploma de Curso Superior em Administração e/ou Ciências Contábeis. Carteira Nacional de Habilitação na categoria AB.

CONTROLADOR INTERNO: Diploma de Curso Superior em Administração e/ou Ciências Contábeis.



FONOAUDIÓLOGO, VETERINÁRIO; ENFERMEIRO; NUTRICIONISTA; FISIOTERAPEUTA; PSICÓLOGO; FARMACÊUTICO: Diploma de Curso Superior específico para a profissão, com registro no respectivo Conselho Profissional.

ANALISTA DE SUPORTE EM INFORMÁTICA: Diploma de Curso Superior na área de informática e/ou tecnologia de informações; possuir habilidade profissional em manutenção de computadores e programas de informática.

ADMINISTRADOR DE RH: Diploma de Curso Superior em Administração, com registro no respectivo Conselho Profissional.

ASSISTENTE SOCIAL, ODONTÓLOGO I, CONTADOR I, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA: Diploma de Curso Superior específico para a profissão, com registro no respectivo Conselho Profissional.

PROFESSOR: Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental Séries Iniciais e Finais, e Educação de Jovens e Adultos: participar da elaboração do projeto político-pedagógico da escola, de seus cursos, programas e atividades; elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo o projeto político-pedagógico da escola; zelar pela aprendizagem dos educandos; cumprir os dias letivos, ministrar as aulas programadas e participar integralmente de todos os períodos destinados ao planejamento, à avaliação ao desenvolvimento profissional e demais previstas no calendário escolar. Estabelecer, com o apoio dos demais agentes da escola, estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento escolar; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem. Atividades de suporte pedagógico direto à docência na educação infantil e no ensino fundamental, voltadas para planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar: coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico da escola; realizar as tarefas administrativas inerentes à suas área; realizar as atividades pedagógicas definidas no projeto político-pedagógico da escola; velar pelo plano de trabalho de cada docente; prover os meio de recuperação dos alunos de menor rendimento; promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; informar os pais e responsáveis sobre frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução do projeto político-pedagógico da escola; acompanhar o processo de desenvolvimento dos alunos, em colaboração com os docentes e famílias; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino, em relação aos aspectos pedagógicos administrativos, financeiros, de recursos humanos e de materiais; .coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos decentes; acompanhar e supervisionar o funcionamento da escola, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino; .assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

ANEXO III CRITÉRIOS DA PROVA PRÁTICA

OPERADOR DE MÁQUINAS

Tarefa à ser executada: manuseio de Máquina/Equipamento: ESCAVADEIRA HIDRAULICA/TRATOR DE ESTEIRAS



Critérios de avaliação:

I – Verificação do equipamento (pneus, água, óleo, bateria)

Ótimo – 2,0 pontos

Bom – 1,5 pontos

Regular – 1,0 ponto

Ruim – 0,5 pontos

Péssimo – 0,0 ponto

II – Habilidades ao operar o equipamento

Ótimo – 2,0 pontos

Bom – 1,5 pontos

Regular – 1,0 ponto

Ruim – 0,5 pontos

Péssimo – 0,0 ponto

III – Aproveitamento do Equipamento

Ótimo – 2,0 pontos

Bom – 1,5 pontos

Regular – 1,0 ponto

Ruim – 0,5 pontos

Péssimo – 0,0 ponto

IV – Produtividade

Ótimo – 2,0 pontos

Bom – 1,5 pontos

Regular – 1,0 ponto

Ruim – 0,5 pontos

Péssimo – 0,0 ponto

V – Técnica/Aptidão/Eficiência

Ótimo – 2,0 pontos

Bom – 1,5 pontos

Regular – 1,0 ponto

Ruim – 0,5 pontos

Péssimo – 0,0 ponto



MOTORISTA DE VEICULOS LEVES

Tarefa á ser executada: manuseio de Máquina/Equipamento: Dirigir carro de passeio (categoria B).

Critérios de avaliação:

I – Verificação do equipamento (pneus, água, óleo, bateria)

Ótimo - 2,0 pontos

Bom - 1,5 pontos

Regular - 1,0 ponto

Ruim - 0,5 pontos

Péssimo - 0,0 ponto

II – Habilidades ao operar o veículo

Ótimo - 2,0 pontos

Bom - 1,5 pontos

Regular - 1,0 ponto

Ruim - 0,5 pontos

Péssimo - 0,0 ponto

III – Segurança

Ótimo - 2,0 pontos

Bom - 1,5 pontos

Regular - 1,0 ponto

Ruim - 0,5 pontos

Péssimo - 0,0 ponto

IV – Produtividade

Ótimo - 2,0 pontos

Bom - 1,5 pontos

Regular - 1,0 ponto

Ruim - 0,5 pontos

Péssimo - 0,0 ponto

V – Técnica/Aptidão/Eficiência

Ótimo - 2,0 pontos

Bom - 1,5 pontos

Regular - 1,0 ponto



Ruim - 0,5 pontos

Péssimo - 0,0 ponto

MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS

Tarefa à ser executada: manuseio de Máquina/Equipamento: Dirigir Ônibus Escolar / Caminhão Truck e/ou plataforma

Critérios de avaliação:

I – Verificação do equipamento (pneus, água, óleo, bateria)

Ótimo - 2,0 pontos

Bom - 1,5 pontos

Regular - 1,0 ponto

Ruim - 0,5 pontos

Péssimo - 0,0 ponto

II – Habilidades ao operar o veículo

Ótimo - 2,0 pontos

Bom - 1,5 pontos

Regular - 1,0 ponto

Ruim - 0,5 pontos

Péssimo - 0,0 ponto

III – Segurança

Ótimo - 2,0 pontos

Bom - 1,5 pontos

Regular - 1,0 ponto

Ruim - 0,5 pontos

Péssimo - 0,0 ponto

IV – Produtividade

Ótimo - 2,0 pontos

Bom - 1,5 pontos

Regular - 1,0 ponto

Ruim - 0,5 pontos

Péssimo - 0,0 ponto

V – Técnica/Aptidão/Eficiência



Ótimo - 2,0 pontos

Bom - 1,5 pontos

Regular - 1,0 ponto

Ruim - 0,5 pontos

Péssimo - 0,0 ponto

MECÂNICO

01 - Identificar, especificar, definir o uso de peças a critério da banca examinadora;

02- Fazer atividades no que se refere a consertos e montagem de motor e demais peças mecânicas dos veículos.

03 - Uso correto de instrumentos e equipamentos;

04 - Procedimentos de segurança na realização dos trabalhos;

05 - Outras atividades relativas à função determinadas pela banca.

Será atribuído nota de 0 a 10,00

Observações:

1. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova prática munidos de Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo, sob pena de eliminação do concurso público.

2. A candidata gestante, além da assinatura da declaração, deverá apresentar atestado emitido por médico obstetra de que está em condições de realizar os testes previstos neste edital, ficando terminantemente vedada a realização da prova sem a apresentação do respectivo atestado médico.

3. Todas as atividades será estabelecido tempo pelo avaliador.

4. O candidato considerado NÃO APTO na prova prática será desclassificado do Concurso.

ANEXO IV FORMULÁRIO DE RECURSOS

À
SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO VALE DO BANDEIRANTES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO MACIEIRA -GO

NOME DO CANDIDATO: _____

CARGO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

<input type="checkbox"/>	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO	Ref. Prova objetiva
<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO PRELIMINAR	Nº da questão: _____
<input type="checkbox"/>	CONTRA RESULTADO PROVA OBJETIVA	Gabarito Preliminar/Oficial: _____
<input type="checkbox"/>	CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS	Resposta Candidato: _____
<input type="checkbox"/>	CONTRA RESULTADO PROVA PRÁTICA	

